

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar o relatório com apuração pré- via dos saldos com data base de 30 de novembro de 2018 e, posteriormente, o relatório conclusivo com as informações dos saldos finais com posição em 31 de dezembro de 2018, até 6 de dezembro de 2018 e 4 de janeiro de 2019, respectivamente.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<p>Belo Horizonte, 13 de novembro de 2018. Carlos Murta Secretário de Estado</p>	<p><b>12 1164321 - 1</b></p>
--	------------------------------

## Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário – ARSAE

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
PORTARIA ARSAE Nº 152, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.
Institui comissões para os fins previstos no artigo 3º do Decreto nº 47.521, de 31 de outubro de 2018.O DIRETOR-GERAL DA AGÊN-CIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do artigo 13 do Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 3º do Decreto nº 47.521, de 31 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão encarregada de promover o levantamento das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, das contas de Controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, bem como dos valores em tesouraria da Agência Regula-dora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitá-rio do Estado de Minas Gerais - Arsaee-MG, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:
I - Ivair Ferreira Lima – Masp 1.016.710-4;
II - Everaldo de Manaces Domingos – Masp 1.212.968-0;
III - Gilda Bicalho Resende – Masp 902.714-5; e
IV – Cássia Elizabeth de Oliveira - Masp – 1.375.280-3.
Art. 2º Instituir a Comissão encarregada de promover o inventário físico e financeiro dos materiais estocados no almoxarifado e dos bens patri-moniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:
I - Priscila de Castro Silva – Masp 1.163.918-4;
II – Elianderson Paulo Rocha – Masp 365.560-2;
III – Duílio Martins Aglio Junior – Masp 1.362.462-2; e
IV – Cristiane Lúcia Dias de Lima – Masp 1.061.528-4.
Art. 3º As comissões deverão apresentar os respectivos relatórios, com apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2018, até 7 de dezembro de 2018 e, posteriormente, os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2018, até o dia 7 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018.
GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO
Diretor Geral

**09 1163822 - 1**

# Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

## Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 34/2018

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 47.400, de 17 de abril de 2018, RESOLVE:

Art.1º Conceder promoção na carreira ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, constante no anexo desta Portaria, considerando ofício COF nº 1420/2018, de 18 de outubro de 2018 e considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

MICHELE ABREU ARROYO

Presidente do IEPHA/MG
ANEXO I

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROMOÇÃO		PROMOÇÃO A PARTIR DE 10-02-2018	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1244262-0	JUREMA CHAGAS MATOS MORAES	AGPR	I	D	II	A

**07 1162682 - 1**

## Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Luiza Moreira Arantes de Castro

PORTARIA TV MINAS Nº 41/2018

Institui as Comissões Especiais encarregadas de promover o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores de tesouraria, dos materiais de almoxarifado, dos bens materiais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, bem como das contas integrantes do Compensado e contas de controle, no âmbito da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, para encerramento do exercício financeiro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado e dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estoca-dos, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão citada no Art. 1º desta Portaria, sob a presidência do primeiro, que na sua ausência ou impedimento será substituída pelo segundo:

I – Amanda Rodrigues Guimarães, Masp.: 752.783-1
II – Simone Cota Silva. Masp: 1.149.742-7
III – Diógenes Costa Marrara, Masp.: 1.016.685-8
IV – Gabriel Dias Mavroudes, Masp.: 1.363.392-0
V – Jorge de Senna e Souza - Masp: 1.363.480-3
VI – Bruno Carvalho Martins - Masp: 1.364.053-7
VII – Margareth Lara de Carvalho e Souza Nassif - Masp: 1.218.046-9
Art. 3º - Instituir a Comissão Especial encarregada de promover o levantamento do inventário financeiro da dívida fluutuante, fundada e dos valores em tesouraria.

Art. 4º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão citada no Art. 3º desta Portaria, sob a presidência do primeiro, que na sua ausência ou impedimento será substituída pelo segundo:

## Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – ARMVA

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2018, DE 08 NOVEMBRO DE 2018.

Constitui comissões encarregadas de promover os levantamentos refe-rentes aos Inventários Físicos e Financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ ou recebidos em ces-são inclusive imóveis no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, para os fins que se especifica.

O PROCURADOR GERAL RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METRO-POLITANA DO VALE DO AÇO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8º do Decreto Estadual nº 46.027/2012, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.521, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2018, para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Resolve:

Art.1º Fica instituída comissão especial para promover o inventário dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e das obriga-ções constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Thales Maciel de Assis – MASP: 1459827-0
II – Marcia Morais Silva Ramos - MASP: 1396904-3

III – Kátia Cilene M. Fernandes - MASP: 615171-6

Art.2º Fica instituída comissão especial para promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo e dos valores em tesouraria, compo-sta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I – Guilherme Alves da Silva e Silva - MASP: 1392463-4
II – Christiane Valadares de M. Nunes Pereira - MASP: 1437515-8
III- Kátia Regina Santana de Souza - MASP: 1395791-5

Art. 3º. Determinar o fechamento do almoxarifado da Agência RMVA no dia 03 de dezembro de 2018, para que a referida Comissão possa realizar o inventário de trata o art. 1º.

Art. 4º. Aplica-se, no que couber, o levantamento previsto do art. 1º às unidades executoras pela Agência RMVA, no SIAFI/MG.

Art. 5º. Os relatórios com apuração prévia dos saldos, com data base de 30 de novembro de 2018, deverão ser encaminhados à Diretoria de Inovação e Logística até o dia 07 de dezembro de 2018, sendo que os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com posição de 31 de dezembro de 2018, deverão ser entregues àquela Diretoria até o dia 04 de janeiro de 2019. Os inventários produzidos servirão de base para registro dos ajustes, consoante o que dispõe o artigo 3º, § 1º e 2º do decreto nº 47.521 de 31 de outubro de 2018.

Art. 6º. Para elaboração dos inventários a Gerência de Logística – GL deverá emitir as cargas patrimoniais por setor até o nível de diretoria, colhendo-se a assinatura de seu titular e do servidor por ele creden-ciado, corresponsável pelos bens relacionados.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ipatinga, 08 de novembro 2018.

Humberto Lopes de Assis

Procurador Geral

Respondendo pelo Expediente da Agência RMVA

**12 1164041 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### Expediente

RESOLUÇÃO SEDECTES Nº 076, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Eco-nômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, as Comissões para a realização do inventário de bens móveis, bens imóveis, bens de consu-mo e dívida fluutuante para fins de encerramento do exercício finan-ceiro de 2018.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso I e III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 47.521, de 31/10/2018, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2018, e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão encarregada de levantar a dívida fluutuante e fundada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SEDECTES, a qual será compo-sta pelos servidores abaixo, sob presidência do primeiro:

I - José Marcelo Rodrigues Freire – MASP: 572.133-7

II – Arlindo Santos das Neves – MASP: 1.036.331-5

III – Bruno Campos Vale – MASP: 752.272-5

Art. 2º- Instituir a Comissão encarregada de inventariar os bens de consu-mo estocados no almoxarifado da SEDECTES, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob presidência do primeiro:

I – Adilson Adriano de Almeida – MASP: 1.036.402-4

II – Elizabeth de Lisboa Cruz – MASP: 195.618-4

III – Carlos Monteiro dos Santos – MASP:1.036.487-5

Art. 3º- Instituir a Comissão encarregada de inventariar os bens imó-veis da SEDECTES, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob presidência do primeiro:

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Ato do Senhor Presidente

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições, concede progressão na carreira, nos termos da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSAO	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
1066679	0	LUCIARIA TEREZINHA FIGUEIREDO	01	TACT	IV	J	L	25/10/2018

(A) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

**12 1163916 - 1**

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: ProF Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 109, de 07de novembro 2018

Concede promoção a servidor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG - nas carreiras do Grupo de Atividadesde Educação Superior do Poder Executivo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a aprovação pela Câmara de Orçamento e Finanças expressa por meio do ofício OF.COF. nº 1417/2018 e a Nota Técnica nº 225/SEPLAG/DCCR/2018,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida promoção ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar da data constante do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 07de novembro de 2018.

Lavinia Rosa Rodrigues - Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria, nº 109 de 07 de novembro de 2018)

CARREIRA DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO

Nome do servidor	Masp	Carreira	Situação atual		Novo posicionamento		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
MÁRCIO LUIZ DO NASCIMENTO	1147090-3	ANU	IV	C	V	A	16/03/2018

**12 1164383 - 1**

PORTARIA/UEMG Nº 110, de 07de novembro 2018

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a aprovação pela Câmara de Orçamento e Finanças expressa por meio do ofício OF.COF. nº 1417/2018 e a Nota Técnica nº 225/SEPLAG/DCCR/2018,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida promoção por escolaridade adicional ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar da data constante do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 07 de novembro de 2018.

Lavinia Rosa Rodrigues - Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria, nº 109 de 07 de novembro de 2018)

CARREIRA DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO

Nome do servidor	Masp	Carreira	Situação atual		Novo posicionamento		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
MÁRCIO LUIZ DO NASCIMENTO	1147090-3	ANU	IV	C	V	A	16/03/2018

**12 1164385 - 1**

PORTARIA/UEMG Nº 106, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Constitui Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e Avalia-ção de Desempenho Especial no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o art. 13 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, com o art. 25 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e com a PORTARIA/UEMG Nº 83, 29 de agosto de 2018,

Resolve:

Art. 1º Ficam constituídas Comissões de Avaliação de Desempenho para fins de ADI e ADE nas seguintes Unidades Acadêmicas da Uni-versidade do Estado de Minas Gerais:

I – Escola Guignard:

a)Para avaliar o corpo docente, integrada por Lorena D’Arc Menezes Oliveira, masp 10340461, como Titular, e Thereza Christina Portes Ribeiro de Oliveira, masp 10509859, como Suplente.

b)Para avaliar corpo técnico administrativo, integrada por Suzana Dan-tas Cioigio Andrade de Carvalho, masp 13085543, como Titular, e Sil-via de Assis, masp 12637138, como Suplente.

I – Na Escola de Música

a)Para avaliar o corpo docente do departamento de Teoria Musi-cal e Departamento de Formação Pedagógica, integrada por Glau-cia de Andrade Borges, masp 10341477, como Titular, e Tiago Kunstzer Ellwanger, masp 13862313, como Suplente.

b)Para avaliar o corpo docente, do departamento de Prática Musical, integrada por Sergio Anderson de Moura Miranda, masp 10020626, como Titular, e Diego de almeida Pereira Miranda, masp 14166698, como Suplente.

c)Para avaliar o corpo técnico administrativo, integrada por Fernanda Avelar Ramos, masp 13660295, como Titular, e Regina Amaral Costa, masp 10340727, como Suplente.

I – Na Escola de Design:

a)Para avaliar o corpo docente, integrada por Marcelana das Graças almeida, masp 12315081, como Titular, e Lucas Cristiano Ferreira Alves, masp 13956941, como Suplente.

b)Para avaliar o corpo técnico administrativo, integrada por Celeida Maria Manna, masp 13452677, como Titular, e Adalete Pereira de San-tana, masp 10995397, como Suplente.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

**12 1164323 - 1**